



## Prefeitura Municipal de Indiana

<a href="#">Atos Oficiais</a> .....	2
<a href="#">Decretos</a> .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**  
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**DECRETO N.º 110/2021.**  
De 16 de Novembro de 2021.

**“Dispõe sobre desafetação de Bens Móveis em face de Furto, que especifica e dá outras providências.”**

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** que, através da edição do Decreto nº 007/2021 de 06 de Janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 086/2021 de 17 de Agosto de 2021, foi instituída e constituída a Comissão Especial para averiguação dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura;

**CONSIDERANDO** que, após procedimento inicial de verificação constatou-se que os bens ora em desafetação foram furtados de seu local de utilização e, conforme cópia de Boletim de Ocorrência devidamente autuados na DELPOL - Delegacia de Polícia de Indiana, portanto, já não fazem parte do patrimônio público municipal.

**CONSIDERANDO** que é dever da administração pública municipal, atualizar o seu patrimônio público, de formas a evidenciar a real situação do Ativo Patrimonial e expor com clareza e fidedignidade a relação física de seus bens móveis.

#### DECRETA:

**Artigo 1.º** - Nos termos do artigo 8º, XVII da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica Declarado Desafetado, em virtude de furto, os bens móveis constantes do Anexo I, parte integrante deste Decreto, na conformidade do Boletim de Ocorrência e Atestado de Verificação firmado pelos membros da Comissão Especial, ficando o Departamento de Patrimônio autorizado a **DESAFETAR** do Patrimônio Público os referidos bens, bem como o



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 2017-2021



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**  
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

setor de Contabilidade autorizado a fazer os ajustes contábeis necessários.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 2.º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Indiana, 16 de Novembro de 2021.

  
**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável Expediente Secretaria

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**  
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**ANEXO I**

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
TELEVISOR LED 42 FULL HD 42LB5600 LG PT PRETO 42	2377
CPU - U.P.D.P.C.B EM MICROPROC MAXX-PC RMD03	1359

Prefeitura Municipal de Indiana, 16 de Novembro de 2021.



**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

